

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 400, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Concessão de autorização de defensor público para residir fora da comarca de titularidade.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 2024.03.12.20493-12-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 138, XII da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 3º da Resolução n.º 54/2021/CSDPEAP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR residência fora da comarca de atuação, ao defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, titular do Núcleo Regional de Ferreira Gomes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 401, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até s municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/ SEI n.º 224.0.000000323-5/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Jeanne Heloisa Pereira Maciel**, Chefe de Divisão - Divisão de Jornalismo, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no dia 13 de maio 2024, para fazer a captação de imagens e entrevistas nas sedes dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 6 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 402, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000000322-7 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, Chefe da Divisão de Jornalismo/Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Porto Grande/AP, Ferreira Gomes/AP, Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 7 a 9 de maio de 2024, para captação de imagens e entrevistas nos Núcleos Regionais nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 6 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 403, DE 6 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000000321-9 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIS ROGERIO DENIUR LAMEIRA**, Assistente Técnico Nível II/Departamento de Web e Portal Eletrônico/Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no dia 13 de maio de 2024, para captação de imagens e entrevistas nos Núcleos Regionais nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 6 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 29, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Designação de
defensora pública
substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 395, XIII, de 2 de maio de 2024, bem como pela Portaria n.º 353, de 9 de abril de 2024

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94, §2º, I, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 110, de 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, **no dia 6 de maio de 2024, e no período de 8 maio de 2024 a 31 de julho de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para atuação na Sessão Plenária, referente aos autos n.º 0010287-26.2021.8.03.0002-1ª Vara Criminal de Santana, **no dia 07 de maio de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 3 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 30, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.04.27.21488-15 – DPEAP;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público FELIPE MALAFAIA DA GRAÇA, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 25 e 26 de abril de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 25 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 31, DE 6 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta e
designação de defensor público.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 64, de 29 de fevereiro de 2024, que designou a defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuação na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 1 de abril a 31 de julho de 2024**;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o art. 94, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 64/2024/SDP para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **no período 6 de maio a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA** para atuação na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 6 de maio a 4 de junho de 2024**.

Art. 3º. Designar o defensor público **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA**, para acumulação na 8ª Defensoria de Família de Macapá, **por tempo indeterminado, a contar de 6 de maio de 2024**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de maio de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 320, DE 06 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000280-8;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Manoel Tadeu
da Silva, que exerce suas atividades no Departamento de Transportes, nos dias 09 e 10 de
maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº321 DE 06 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.02.21563-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Jayne Nayara Amorim Pantoja, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, anteriormente deferidas para o período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 10 a 24 de junho e 07 a 21 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº322, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000225-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 28, de 24 de abril de 2024 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do servidor Gabriel Martins da Silva, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 01 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº323, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.30.21523-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Felipe Malafaia da Graça, que exerce suas atividades no Núcleo Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 08 a 17 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 03 a 12 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 011/2024 CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA LINK
CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 e **Contratado:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 12.039.966/0001-11; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento tem como intuito o REMANEJAMENTO do item 01 gasolina para o item 02 Óleo diesel S10, considerando a necessidade, tendo em vista possuímos saldo de contrato disponível de outro tipo de combustível; **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** O REMANEJAMENTO do item 01 (gasolina) o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para o item 02 (Óleo diesel S10); Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 011/2024 DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esse Instrumento. **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
VINCULADO AO PROCESSO N.º 3.00000.007/2023- DPE/AP
CONVÊNIO N.º 931335/2022-DEPEN-MJSP**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata do PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, como contratante a credenciada **ELIANA CRISTINA DUARTE PIMENTA CASTELO**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, n.º 37, de 29 de fevereiro de 2024, com circulação em 28/02/2024 e no Diário Oficial da União n° 52 de 15 de março de 2024.

Onde se lê:

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ Contratado: ELIANA DE ALMEIDA ROCHA

Leia-se:

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ Contratado: **ELIANA CRISTINA DUARTE PIMENTA CASTELO**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: